



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 732/GR/UFFRS/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 e Orientação Normativa Segr nº 4 de 14 fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, de acordo com o Parecer 031/DASS/UFFRS/2023, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor TASSIANA POTRICH, Siape nº 23205.011454/2023-18, por meio da Portaria de Pessoal nº 322/GR/UFFRS/2023, Processo nº 23205.011454/2023-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício